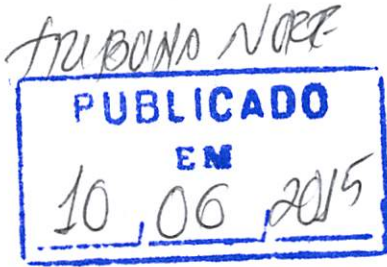




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br



## LEI Nº 505/2015

SÚMULA:- DAR DENOMINAÇÃO A PRÓPIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica o executivo municipal do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, autorizado a denominar Núcleo Habitacional neste município, denominado como “**NÚCLEO HABITACIONAL OSÓRIO PACHECO DE FARIA**”, com a seguinte localização: **Quadra 192, Loteamento Cidade Mauá, neste município de Mauá da Serra.**

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - Pr, em 02 de junho de 2.015.



**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauá da Serra